



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, providencie, com urgência, a manutenção e recuperação do calçamento das ruas do Loteamento Rio Lontras, especialmente nos trechos demonstrados nas imagens anexas, que apresentam lajotas soltas, deslocadas, afundamentos e acentuados desníveis.

Solicita-se atenção especial à via transversal que interliga as demais ruas do loteamento, cujo calçamento se encontra severamente danificado, com diversas lajotas soltas e fora de posição, dificultando e, em determinados pontos, impedindo a passagem de veículos.

JUSTIFICATIVA

A manutenção é necessária diante das más condições do calçamento, que comprometem a trafegabilidade e a segurança, especialmente na via transversal, cujo estado dificulta o acesso entre as demais ruas do loteamento.

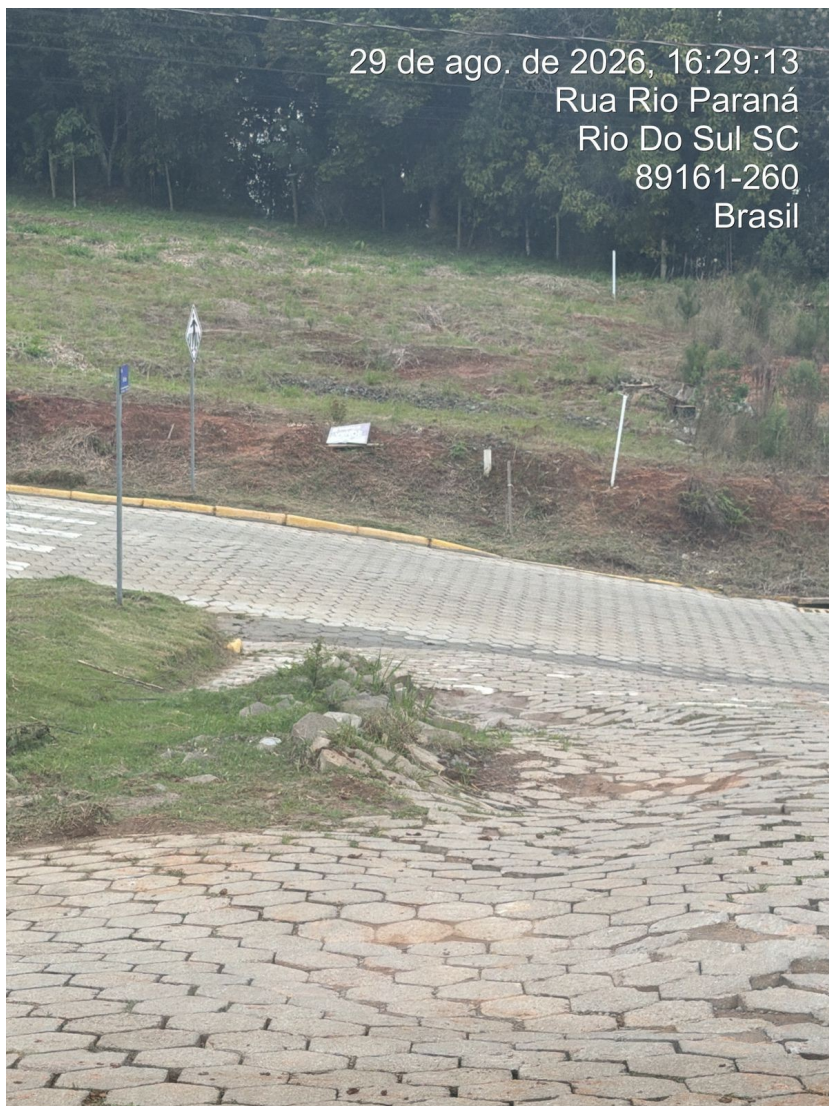
Rio do Sul, 01 de setembro de 2026.

DANI PAMPLONA
Vereadora– Autora



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>